

**TERMO ADITIVO N° 07/2020  
AO TERMO DE CONTRATO N° 079/2015/SMS-1/CONTRATOS**

**PROCESSO N°:** 6018.2017/0010468-8

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**CONTRATADA:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de seguro cobertura compreensiva  
para frota do SAMU 192.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** 1. Prorrogação por 12 (doze) meses, a partir de  
02/07/2020;  
2. Substituição de 20 ambulâncias;  
3. Supressão de 0,53% do objeto contratual  
referente a exclusão de 01 ambulância.

**VALOR TOTAL:** R\$ 635.353,33 (seiscentos e trinta e cinco mil e  
trezentos e cinquenta e três reais e trinta e três  
centavos)

**NOTA DE EMPENHO:** n° 55.456/2020 no valor de R\$ 635.353,33

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N°:** 84.10.10.302.3003.2514.3.3.90.39.00.02

Aos 05 dias do mês de agosto de 2020, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36, Centro, São Paulo - Capital compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** localizada na Rua General Jardim, 36, 2º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 890/2013, doravante, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A**, CNPJ n° 61.074.175/0001-38, com sede na Av. das Nações Unidas, 11.711, 21º Andar – Brooklin, São Paulo – Sp – CEP 04.578-000, neste ato representada pelo senhor **MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS ALVES**, portador da Cédula de Identidade RG n° 23.558.169-0 SSP/SP e inscrito no CPF n° 248.369.968-56, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento, em consonância com o despacho autorizatório proferido em Documento SEI n° 030275273, publicado em DOC de 30/06/2020 – página 67, e Despacho de Retificação sob SEI n° 031049926, publicado



no DOC de 18/07/2020 – página 96, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93 e demais normas complementares, mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica consignada a prorrogação do ajuste, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 02/07/2020, pelo valor total de R\$ 635.353,33 (seiscentos e trinta e cinco mil e trezentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Fica consignada a substituição de 20 (vinte) ambulâncias que compõem a frota operacional do SAMU-192, conforme abaixo relacionado:

**1.1. Ambulâncias a serem excluídas**

Nº DE ORDEM	PREFIXO	PLACA	MODELO	ANO
1	0817.8	CMW-9024	SPRINTER 313 CDI	2004
2	0832.1	DJP-7403	SPRINTER 313 CDI	2007
3	0833.0	DJP-7404	SPRINTER 313 CDI	2007
4	0842.9	DJP-8063	SPRINTER 313 CDI	2007
5	0844.5	DJP-8071	SPRINTER 313 CDI	2007
6	0848.8	DJP-8094	SPRINTER 313 CDI	2007
7	0849.5	DJP-8049	SPRINTER 313 CDI	2007
8	0851.8	DJP-7412	SPRINTER 313 CDI	2007
9	0852.6	DJP-7420	SPRINTER 313 CDI	2007
10	0854.2	DJP-8077	SPRINTER 313 CDI	2007
11	0855.0	DJP-8043	SPRINTER 313 CDI	2007
12	0856.9	DJP-7419	SPRINTER 313 CDI	2007
13	0857.7	DJP-8050	SPRINTER 313 CDI	2007
14	0858.5	DJP-8044	SPRINTER 313 CDI	2007
15	0859.3	DJP-7411	SPRINTER 313 CDI	2007
16	0860.7	DJP-8095	SPRINTER 313 CDI	2007
17	0862.3	DJP-8070	SPRINTER 313 CDI	2007
18	0864.0	DJP-8045	SPRINTER 313 CDI	2007
19	0865.8	DJP-8053	SPRINTER 313 CDI	2007
20	0867.4	DJP-8075	SPRINTER 313 CDI	2007

**1.2. Ambulâncias a serem incluídas**

Nº DE ORDEM	PREFIXO	PLACA	CHASSI	MODELO	ANO/ MODELO
1	1083.8	FQN-5727	8AC906633KE174956	I/MB 415SPRINTER REV AMB.	2019
2	1084.9	FYT-7824	8AC906633KE175005	I/MB 415SPRINTER REV AMB.	2019
3	1085.0	FYX-6588	8AC906633KE175008	I/MB 415SPRINTER REV AMB.	2019
4	1086.1	FON-0494	8AC906633KE175011	I/MB 415SPRINTER REV AMB.	2019
5	1087.2	FRT-1391	8AC906633KE175062	I/MB 415SPRINTER REV AMB.	2019
6	1088.3	FVZ-7056	8AC906633KE174954	I/MB 415SPRINTER REV AMB.	2019
7	1089.4	FOD-3655	8AC906633KE174957	I/MB 415SPRINTER REV AMB.	2019
8	1090.5	FZJ-9275	8AC906633KE175006	I/MB 415SPRINTER REV AMB.	2019
9	1091.6	FXE-5576	8AC906633KE175009	I/MB 415SPRINTER REV AMB.	2019
10	1092.7	FVW-3315	8AC906633KE175012	I/MB 415SPRINTER REV AMB.	2019
11	1093.8	FTE-5993	8AC906633KE175063	I/MB 415SPRINTER REV AMB.	2019
12	1094.9	FCJ-5037	8AC906633KE174955	I/MB 415SPRINTER REV AMB.	2019
13	1095.0	FUP-4466	8AC906633KE175004	I/MB 415SPRINTER REV AMB.	2019
14	1096.1	FCI-7087	8AC906633KE175007	I/MB 415SPRINTER REV AMB.	2019
15	1097.2	FNA-7883	8AC906633KE175010	I/MB 415SPRINTER REV AMB.	2019
16	1098.3	FNF-8034	8AC906633KE175013	I/MB 415SPRINTER REV AMB.	2019
17	1099.4	FSP-8733	8AC906633KE175064	I/MB 415SPRINTER REV AMB.	2019
18	1100.5	FWH-9956	8AC906633KE175065	I/MB 415SPRINTER REV AMB.	2019
19	1101.6	FLA-4275	8AC906633KE175181	I/MB 415SPRINTER REV AMB.	2019
20	1102.7	FYZ-7813	8AC906633KE175245	I/MB 415SPRINTER REV AMB.	2019

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Consigna-se, ainda, a exclusão de 01 viatura, conforme especificações abaixo, correspondendo à supressão de 0,53% do objeto contratual:

Nº DE ORDEM	PREFIXO	PLACA	MODELO	ANO
1	1009.1	DJM-2957	PEUGEOT JUMPER	2012

**CLÁUSULA QUARTA:**

As despesas do presente aditivo onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2514.3.3.90.39.00.02, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 55.456/2020 no valor de R\$ 635.353,33 (seiscentos e trinta e cinco mil e trezentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos).



**CLÁUSULA QUINTA:**

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 079/2015/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

  
**EDSON APARECIDO DOS SANTOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO  
**CONTRATANTE**

Marcelo Henrique dos Santos Alves  
Ger. Executivo de Frotas e Licitações

**MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS ALVES**  
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

  
**Marcia Beani Poiani**  
A.G.P.P.  
RF: 7829566/1

  
**Edineia F. Oliveira**  
COREN-SP 429008 AE  
RF 721387-5



Conforme Resp. autorizatório  
03/08/2020  
Raiedja Souza Dantas  
RF: 634.697.9